



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Aracás

Terça-feira • 8 de Agosto de 2023 • Ano X • Nº 1590

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Resumo

- DECRETO FINANCEIRO Nº 473 DE 07 DE AGOSTO DE 2023 - Abre Crédito Orçamentário E Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais ), para fins que se especifica e da outras providências.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito  
Aracás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKMWODG2NKU0NKIYN0FENE

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

#### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei Crédito Suplementar

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 473 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 327 de 03 de maio de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$80.000,00 (Oitenta mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

###### 2.107 - PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERENCIA DE RENDA - AUXILIO ARAÇÁS

3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>80.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 2.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

###### 2.005 - COORDENAÇÃO ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.51.00 / 17040000 - Obras e Instalacoes	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>80.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei Crédito  
Suplementar**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 7 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS, Estado da Bahia, em 07 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
:  
\_\_\_\_\_  
**Agamenon Oliveira Coelho**  
Prefeito Municipal  
CPF: 358.855.215-49